



**PPGAP-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO Nº 002, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Administração Pública de 26 de outubro de 2017**

Estabelece normas para qualificação de
dissertação no Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Administração Pública.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de estabelecer normas internas para os exames de qualificação dos discentes matriculados, resolve:

DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 1º Os alunos matriculados deverão submeter-se a qualificação da Pesquisa de Mestrado com o prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 18 (dezoito) meses.

§ 1º - O exame de qualificação terá por objetivo avaliar o estudante e oferecer críticas ou sugestões sobre seu trabalho acadêmico, desenvolvido conjuntamente com orientador, provendo subsídios essenciais para a conclusão do curso e preparo da defesa pública da dissertação ou trabalho de conclusão do curso.

§ 2º - A qualificação de dissertação consistirá de três etapas assim definidas: 1ª etapa – apresentação e defesa oral do progresso do trabalho de dissertação ou trabalho de conclusão de curso aprovado para o curso, com abstenção da participação do orientador; 2ª etapa – avaliação, discussão e encaminhamentos para a elaboração/desenvolvimento de dissertação ou trabalho de conclusão de curso, etapa que deverá contar com a participação ativa do discente, orientador e membros da banca; 3ª etapa – avaliação da qualificação de dissertação pela banca examinadora.



Art. 2º - A apreciação pela banca examinadora resultará em avaliação Aprovado, Aprovado com ressalvas ou Reprovado, acompanhada de parecer fundamentado, exarado em ata, que deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Administração Pública

§ 1º - Todos os atos pertinentes e praticados pela banca examinadora e pelo discente deverão ser devidamente lavrados em ata.

§ 2º - Para obter aprovação no exame de qualificação, o aluno deverá receber avaliação “Aprovado(a)” ou “Aprovado(a) com ressalvas” da maioria simples (metade mais um) dos membros da banca examinadora.

§ 3º - Havendo reprovação no exame de qualificação, o aluno deverá submeter-se a novo exame no prazo recomendado pela banca, respeitando o período máximo de três meses, contados a partir do primeiro exame.

§ 4º - O resultado será comunicado ao aluno, logo após o fim da sessão.

§ 5º - O aluno reprovado por duas vezes no exame de qualificação será desligado do Programa.

Art. 3º - Para submeter-se ao exame de qualificação de dissertação, o discente deverá ter sido aprovado na disciplina Seminários de Pesquisa II.

§ 1º - O agendamento para o exame de qualificação deverá ser solicitado através de formulário (Anexo I) entregue na Coordenação do Programa com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência à data prevista para a realização do exame.

§ 2º - O trabalho apresentado na qualificação de dissertação deverá ser redigido conforme preconizado pelas normas do Regulamento de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFVJM e UFVJM e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

§ 3º - Fica sob responsabilidade do discente e orientador a entrega das cópias impressas para os membros da banca.

Art. 4º - A banca examinadora será composta de no mínimo três professores dos quais um será o orientador e, no mínimo, um será membro externo, preferencialmente professor de outro programa de pós-graduação *strictu sensu* .

§ 1º - O coorientador, caso haja, poderá participar da banca examinadora, mas não poderá ser avaliador na mesma, exceto quando do impedimento do orientador.



§ 2º - Ainda para a composição da banca examinadora deverá ser designado um membro suplente externo.

§ 3º - É vedada a participação na banca examinadora de membro que possua até o terceiro grau de parentesco com o discente.

Art. 5º - A composição da banca sugerida pelo orientador, se em conformidade com os incisos do **Art. 5**, deverá ser homologada pelo Colegiado.

Parágrafo único - Em caso de indeferimento, o orientador será instado a sugerir outro(s) nome(s) em até 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data da qualificação da dissertação.

Art. 6º - Na 1ª etapa do exame de qualificação de dissertação, o discente terá entre vinte e quarenta minutos para apresentação do trabalho.

Art. 7º - Na 2ª etapa do exame de qualificação de dissertação, o discente, seu orientador e os membros da banca terão até duas (02) horas para discutir o trabalho apresentado, seus resultados, desdobramentos e possíveis encaminhamentos.

Art. 8º - A avaliação dos membros da banca sobre as duas etapas de qualificação de dissertação (Anexo II e Anexo III) resultará em parecer “Aprovado (a)”, “Aprovado (a) com ressalvas” ou “Reprovado (a)”.

Art. 9º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 10. - Casos omissos serão solucionados pelo Colegiado do Programa.

Art. 11º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de outubro de 2017.

Profa. Geórgia Fernandes Barros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública



ANEXO I

SOLICITAÇÃO - EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO – PPGAP/UFVJM

À: Prof (a). Dr. (a). _____

Presidente do colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública

Coordenador (a) do curso de Administração Pública

Assunto: Agendamento de exame de qualificação

Venho por meio deste solicitar o agendamento da banca de defesa de _____, aluno (a) regular do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, em conformidade com as informações a seguir:

Linha de Pesquisa:		
Sub-linha de Pesquisa:		
Orientador (a):		
Telefone:		
Acadêmico (a):		
Telefone:		
Título do Trabalho		
Data Prevista:	Horário:	Local:

COMISSÃO EXAMINADORA			
Função	Nome Completo	Instituição	Titulação
Orientador			
Coorientador			
Avaliador			
Avaliador			
Suplente			

Encaminho à coordenação do PPGAP, para providenciar as devidas organizações do evento de Qualificação do(a) referido(a) Acadêmico(a).

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) PPGAP

T. Otoni – MG, de de

REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Mestrando deverá estar em dia com as seguintes exigências:

1. Ter integralmente concluído: disciplina Seminários de Pesquisa II;



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO
BANCA DE AVALIAÇÃO – QUALIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO**

1. TÍTULO DO TRABALHO
2. AUTOR
3. ORIENTADOR
4. CO-ORIENTADOR (se houver)
5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão de Instituições Públicas e Sociais
6. LINHA DE PESQUISA: Linha 1 – Gestão de Organizações Públicas Não Estatais () Linha 2 - Gestão de Organizações Públicas do Estado ()
7. NATUREZA DO PROJETO: <ul style="list-style-type: none">• Inovação ()• Extensão ()• Pesquisa ()• Outra () _____
8. DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA
9. FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES
10. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (explicitação do quadro teórico)
11. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS



12. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (Metodologia)
13. CRONOGRAMA
14. RESULTADOS ESPERADOS E PRODUÇÕES E PRODUTOS
15. REFERÊNCIAS

Em vista do parecer acima exarado considero o (a) discente:

Aprovado (a) []

Aprovado (a) com ressalvas []

Reprovado (a) []

....., de de 20.....

Assinatura do (a) Examinador (a)

Assinatura do (a) Examinador (a)

Assinatura do (a) Examinador (a)



ANEXO III

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO –
PPGAP/UFVJM

Data: ____/____/____

Aluno	
Linha de Pesquisa	
Título	

Item avaliado	Descrição	Pontuação Proposta	Pontuação Obtida
Pertinência da proposta:	Coerência da temática com a área de concentração e linha de pesquisa	15	
Apresentação oral	- Capacidade de exposição da temática central do trabalho, incluindo a apresentação da pergunta orientadora, dos objetivos, justificativa e importância da temática e aspectos metodológicos - Utilização do tempo na exposição	15	
Abordagem do tema:	Domínio do conteúdo; profundidade e abrangência da proposta; coerência da proposta (tema/ problema de pesquisa/ objetivos)	10	
Fundamentação teórica:	Argumentação; coerência com o problema de pesquisa proposto; pertinência da bibliografia utilizada.	15	
Fundamentação metodológica:	Argumentação; adequação; pertinência da metodologia utilizada.	15	
Estrutura da proposta:	Redação, clareza, objetividade, sequência do conteúdo.	10	
Referências bibliográficas	Atualidade e relevância da bibliografia utilizada	10	
Viabilidade e exequibilidade da pesquisa	Possibilidade de realização da pesquisa proposta no âmbito do prazo do curso e no âmbito da dedicação a ser empenhada pelo aluno ao programa	10	
		Total	
Observações pertinentes			

Avaliador (____): _____